

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Kleber Souza da Silva
Siape:	2215044
Cargo:	Auxiliar em Administração
Lotação:	Reitoria/Progep
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Descrição sintética da trajetória profissional

Eu, Kleber Souza da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2215044, com lotação em Reitoria/ Progep, servidor do Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso no Instituto Federal de Sergipe em 31/03/2015 com atual lotação na Reitoria / Progep exercendo atualmente a função de coordenador de administração de pessoal. Para fins deste requerimento, considero o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC – V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” —, apresento 2 designações através de portarias institucionais, correspondendo a 9,0 pontos, conforme documentação comprobatória anexada ao processo.

Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Os registros funcionais descrevem a presidência de comissões de trabalho de eleições para a CIS-PCCTAE. Por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 4 designações através de portarias institucionais, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a participação em diversas comissões de trabalho no âmbito do IFS, em vários Campi e na Reitoria. Na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contrbui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Em relação ao item I-4 — “Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial” —, apresento 1 designação através de portaria institucional, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve a participação em comissão de investigação de processo administrativo disciplinar. Em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
I-2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidades.	Por designação	4,5	$2 \times 4,5 = 9,0$	Portaria Institucional
I-3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3,0	$4 \times 3,0 = 12,0$	Portaria Institucional
I-4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3,0	$1 \times 3,0 = 3,0$	Portaria Institucional
Subtotal				24,0	

Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Em relação ao item II-9 — “Participação em programas de formação continuada e/ ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 2 certificados de conclusão de cursos, correspondendo a 2,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Descrição e alinhamento institucional: A Atividade declarada envolvida refere-se a conclusão de curso de formação continuada com apresentação de certificados de conclusão. Como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, evieenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
II-9	Participação em programas de formação continuada e/ ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1,0	$2 \times 1,0 = 2,0$	Certificado de cursos
Subtotal				2,0	

Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 3 designações através de portarias institucionais, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação como fiscal em diversos contratos administrativos durante a trajetória profissional. Por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
IV-3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	$3 \times 4,5 = 13,5$	Portaria Institucional
Subtotal				13,5	

Critério V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, apresento comprovadamente 8 anos como coordenador titular, correspondendo a 36,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, demonstro que exerci a função de coordenador em diversos setores da instituição. Ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos e pessoas, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança, liderança e contribuição para a organização institucional, evidenciando relação com o interesse da instituição e com os saberes mobilizados.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
V-3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	$8 \times 4,5 = 36,0$	Portaria institucional —
Subtotal				36,0	

Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial totalizando 75,5 pontos para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Assinatura:

██████████

Data: ____/____/____